

PORTARIA Nº 109/2018-GP

Riacho da Cruz (RN), 02 de julho de 2018.

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **MIKAELLE MARINHO E OLIVEIRA**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -ASG**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar nº. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Civis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG, MIKAELLE MARINHO E OLIVEIRA**, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 02 de julho de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA